17/05/01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Gabinete Deputado Alírio Neto**

**INDICAÇÃO Nº IND 554 /2001**

**(Do Sr. Dep. Alírio Neto)**

Ao Plenário Legislativo para registro e, em
CAS
17/05/01
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Sr. Presidente da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos de Brasília a instalação de Agências, Posto ou franquia dos Correios na QE 38 na cidade do Guará, RA X.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Presidente da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos de Brasília a instalação de uma Agência, Posto ou franquia dos Correios na QE 38 na cidade do guará, RA X.

## JUSTIFICAÇÃO

A instalação de uma Agência, Posto ou mesmo uma franquia, virá facilitar sobremaneira a vida dos usuários deste setor, que hoje se deslocam para outras cidades.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**
**Partido Popular Socialista**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 554/2001
Fls. nº 02

**SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF**